



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 5.148, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir 25 (vinte e cinco) Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 216.666,68 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), para serem utilizados em programas sociais, com saldos dos repasses do Governo Estadual e Federal, que serão classificados da seguinte forma:

### **12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**

**082440006.2.177 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Ação Social**

#### **FONTE DE RECURSOS: 05.500.0510.0250 - PAIF**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 13.433,88
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00

#### **FONTE DE RECURSOS: 05.500.0510.0251 -IGD - PBF**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 3.616,31
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 8.000,00



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE DE RECURSOS: 05.500.0510.0252 - IGD - SUAS\_

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.  
Jurídica.....R\$ 2.693,56

FONTE DE RECURSOS: 05.500.0510.0253 - IGD - PAB

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 4.819,03  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.  
Jurídica.....R\$ 8.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.500.0510.0254 - BPC NA ESCOLA

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 21,73

FONTE DE RECURSOS: 05.500.0510.0255 - PAEFI - PISO FIXO MÉDIA  
COMPL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.  
Jurídica.....R\$ 2.711,38  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.500.0510.0256 - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....R\$ 8.000,00  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.995,26  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.  
Jurídica.....R\$ 6.000,00  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.500.0510.0257 - PROCAD-SUAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 4.830,72  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.  
Jurídica.....R\$ 2.000,00  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.500.0510.1010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 16.158,81

FONTE DE RECURSOS: 02.500.0510.1011 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serv.Distribuição  
Gratuita.....R\$ 25.386,00



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão à conta dos seguintes:

R\$ 211.600,87 (duzentos e onze mil, seiscentos reais e oitenta e sete centavos) à conta do superávit financeiro apurado em 31.12.2023, no Banco do Brasil S.A., Agência 1396-X, nas seguintes contas:

Nº	22675-	0	-	PAIF/Fortalecimento	de
Vínculos.....					R\$ 78.433,88
nº 23645-6 - Criança Feliz.....					R\$ 20.320,99
nº 22667-X - IGD- PBF.....					R\$ 16.616,31
Nº 22669- 6 - IGD - SUAS.....					R\$ 7.693,56
Nº 23270-X -		BPC	-	Benefício de Prestação	
Continuada.....					R\$ 21,57
Nº 24042-7 -		FMAS	-	Média e Alta	
Complexidade.....					R\$ 22.711,38
Nº 27595-6 - IGD - PAB.....					R\$ 12.819,03
Nº 28695-8 - PROCAD - Cadastro Único.....					R\$ 11.743,97
nº 2021001-9 -				Rede de Proteção	
Básica.....					R\$ 16.040,32
nº 202218-9 - Benefícios Eventuais.....					R\$ 25.199,86

R\$5.065,81 (cinco mil, sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), com rendimentos financeiros.

**Art. 3º** Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos doze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES Assinado de forma  
FAVARO:2668610 digital por RUY  
7883 DIOMEDES  
FAVARO:26686107883

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO Assinado de forma digital por  
FURLANETO:29479218879 ALESSANDRA CAROLINA PESCIO  
FURLANETO:29479218879

**ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO**  
- Chefe de Gabinete -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP.